

Edital N.º 25/2019

Discussão Pública de Loteamento

-----**PEDRO MIGUEL VIANA REBELO RAMOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**-----

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 8 artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação, o seguinte:-----

-----Em execução do despacho datado de vinte e seis de Março de dois mil e dezanove do Vereador, por delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal, encontra-se aberto pelo prazo de 15 (quinze) úteis, desde (15 de Abril até 8 de Maio) o período de discussão pública referente à alteração ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em Alagoinha ou Lagoinha, lotes 27 e 37, freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, respeitante a alteração dos índices de construção, dos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos 3420 e 6025-P, da freguesia Vila Nova de Milfontes, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os nºs 760 e 770, com as áreas de 325 m2 e 237,50 m2, propriedade de Maria da Conceição Silva de Sousa e Augusto Aroeira da Silva, respectivamente.-----

-----O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público no Setor de Controlo Prévio de Operações Urbanísticas da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630-139 em Odemira, de segunda a sexta-feira das 9.00h, às 15.30h.-----

-----Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, mediante requerimento dirigido ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.-----

-----Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Odemira, 4 de abril de dois mil e dezanove

Por delegação de competências,
(Despacho nº 139-A/2017P)
O Vereador,



Pedro Rebelo Ramos